

---

## Prova 12

---

### 2.º Ciclo do Ensino Básico

---

O presente documento divulga a informação relativa à prova final, a nível de escola, do 2.º Ciclo, da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

#### Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 2.º ciclo do ensino básico na disciplina de Educação Musical, tendo por referência os documentos em vigor, nomeadamente o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, o Programa de Educação Musical do Ensino Básico do 2.º Ciclo e as Aprendizagens Essenciais de Educação Musical do 2.º Ciclo do Ensino Básico.

#### Características e estrutura

A prova é constituída por duas partes práticas: Uma auditiva (grupos I a III) e de composição (grupo IV), e outra de interpretação (tarefas 1 e 2).

A parte auditiva e de composição tem a duração de 25 minutos; só depois terá início a parte de interpretação, com a duração de 10 minutos para cada tarefa.

#### Parte 1

**Grupos I a III** - Identificação de famílias tímbricas; formas musicais; Identificação de ritmos; andamentos.

**Grupo IV** - Códigos de escrita e notação musical (figuras rítmicas e notas musicais); compassos simples; estruturas musicais (escalas); composição de breve trecho musical.

#### Parte 2

**Tarefa 1** - Leitura rítmica executada com recurso a sons vocais ou percussão corporal.

**Tarefa 2** - Leitura melódica de uma peça musical simples, disponibilizada no momento e executada num instrumento de altura definida.

Todas as respostas (grupos I a IV) devem ser escritas na folha do enunciado.

Todos os itens são de resposta obrigatória.

Após a realização da parte auditiva e tarefa 1 o aluno disporá de 10 minutos para realizar a tarefa 2 (5 minutos para analisar e estudar a peça e 5 minutos para execução na flauta ou num instrumento de lâminas, disponibilizado pela escola).

### **Critérios gerais de classificação**

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

A classificação da prova terá como base os seguintes aspetos:

- Rigor científico e de realização (a nível do ritmo e afinação);
- Capacidade de audição e entendimento da obra de arte musical;
- A ausência de resposta ou respostas totalmente ilegíveis terão cotação 0 (zero);
- Nas questões cuja resposta assenta em assinalar com uma cruz (x), qualquer outra alternativa, na resolução, para além da única exigida, implicará a cotação 0 (zero).

### **COTAÇÃO DA PROVA**

		<b>Cotação (em pontos)</b>
<b>Parte 1</b>	Grupo I	10
	Grupo II	10
	Grupo III	10
	Grupo IV	10
<b>Parte 2</b>	Tarefa 1	30
	Tarefa 2	30
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

### **Duração**

A prova tem a duração de 45 minutos.

### **Material autorizado**

Caneta ou esferográfica azul ou preta, lápis de grafite e borracha, flauta doce (flauta de bisel) soprano.